

# Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

## GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará  
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

DECRETO Nro 00015/20, de 02 de Março de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Ulianópolis, o crédito suplementar no valor de R\$ 605.414,00 (Seiscentos e Cinco Mil, Quatrocentos e Quatorze Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Ulianópolis no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00399/19

### D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 605.414,00 (Seiscentos e Cinco Mil, Quatrocentos e Quatorze Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$605.414,00 (Seiscentos e Cinco Mil, Quatrocentos e Quatorze Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ulianópolis, em 02 de Março de 2020

---

NEUSA DE JESUS PINHEIRO  
PREFEITA MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

## GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará  
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00015/20 de 02 de Março de 2020, autorizado pela LEI 00399/19.

| DOTAÇÃO                                     | DESCRIÇÃO   | FONTE        | VALOR (R\$) |
|---|---|--------------|-------------|
| PARA:                                       |   |              |             |
| 16 02.                                      | Fundo Municipal de Assistencia Social                       |              |             |
| 08 244 0129 2.021                           | Manutencao do Piso Fixo de Media Complexidade MSE           |              |             |
| 3.3.90.39.00                                | Outros serv. de terc. pessoa jurídica                       |              |             |
| 13110000                                    | Transferência de Recurso do FNAS                            | Anul.dotação | 1.570,00    |
| TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social |   |              | 1.570,00    |
| PARA:                                       |   |              |             |
| 18 02.                                      | Fundo Municipal de Educacao                                 |              |             |
| 12 122 0809 2.050                           | Manutenção e Coordenação do Fundo Municipal de Educação FME |              |             |
| 3.3.90.30.00                                | Material de consumo   |              |             |
| 11110000                                    | Receita de Imposto e Trans. - Educação                      | Anul.dotação | 206.200,00  |
| 12 361 0231 2.058                           | Manutenção do Salário Educação QSE                          |              |             |
| 3.3.90.39.00                                | Outros serv. de terc. pessoa jurídica                       |              |             |
| 11200000                                    | Transferência do Salário Educação                           | Anul.dotação | 23.500,00   |
| 12 361 0238 2.053                           | Manutenção do Transporte Escolar SEDUC                      |              |             |
| 3.3.90.30.00                                | Material de consumo   |              |             |
| 11110000                                    | Receita de Imposto e Trans. - Educação                      | Anul.dotação | 121.300,00  |
| 3.3.90.39.00                                | Outros serv. de terc. pessoa jurídica                       |              |             |
| 11250000                                    | Transferência de convênio à Educação                        | Anul.dotação | 16.010,00   |
| TOTAL Fundo Municipal de Educacao           |   |              | 367.010,00  |
| PARA:                                       |   |              |             |
| 18 03.                                      | FUNDEB  |              |             |
| 12 361 0238 2.067                           | Manutenção do Transporte Escolar FUNDEB                     |              |             |
| 3.3.90.39.00                                | Outros serv. de terc. pessoa jurídica                       |              |             |
| 11150000                                    | Transferência do FUNDEB 40% Complementaç                    | Anul.dotação | 93.225,00   |
| 12 365 0271 2.071                           | Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB 40%                    |              |             |
| 3.3.90.30.00                                | Material de consumo   |              |             |
| 11130000                                    | Transferência do FUNDEB 40%                                 | Anul.dotação | 76.000,00   |

NEUSA DE JESUS PINHEIRO  
PREFEITA MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

## GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará  
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00015/20 de 02 de Março de 2020, autorizado pela LEI 00399/19.

| DOTAÇÃO                  | DESCRIÇÃO  | FONTE                        | VALOR (R\$) |
|--------------------------|--|------------------------------|-------------|
| 3.3.90.39.00<br>11130000 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica<br>Transferência do FUNDEB 40% | Anul.dotação                 | 18.223,00   |
| 12 365 0275 2.072        | Manutenção do Transporte<br>Escolar E.I FUNDEB 40%                   |                              |             |
| 3.3.90.39.00<br>11150000 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica<br>Transferência do FUNDEB 40% | Complementaç<br>Anul.dotação | 3.630,00    |
| 12 365 0281 2.069        | Manutenção do Programa Educação de<br>Jovens e Adultos FUNDEB 40%    |                              |             |
| 3.3.90.30.00<br>11130000 | Material de consumo<br>Transferência do FUNDEB 40%                   | Anul.dotação                 | 34.000,00   |
| 3.3.90.39.00<br>11130000 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica<br>Transferência do FUNDEB 40% | Anul.dotação                 | 11.756,00   |
|                          | TOTAL FUNDEB   |                              | 236.834,00  |
|                          | TOTAL GERAL  |                              | 605.414,00  |

Ulianópolis, 02 de Março de 2020.

NEUSA DE JESUS PINHEIRO  
PREFEITA MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

## GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará  
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00015/20 de 02 de Março de 2020, autorizado pela LEI 00399/19.

| DOTAÇÃO                                | DESCRIÇÃO  | FONTE | VALOR (R\$) |
|--|--|-------|-------------|
| DE:                                    |  |       |             |
| 18 01.                                 | Secretaria Municipal de Educação                                   |       |             |
| 12 361 0809 1.065                      | Construção do Prédio e Ampliação de Biblioteca Escolar             |       |             |
| 4.4.90.51.00                           | Obras e instalações  |       |             |
| 11250000                               | Transferência de convênio à Educação                               |       | 80.000,00   |
| TOTAL Secretaria Municipal de Educação |  |       | 80.000,00   |
| DE:                                    |  |       |             |
| 18 02.                                 | Fundo Municipal de Educacao  |       |             |
| 12 122 0809 2.050                      | Manutenção e Coordenação do Fundo Municipal de Educação FME        |       |             |
| 4.6.90.71.00                           | Principal da dívida contratual resgatado                           |       |             |
| 11110000                               | Receita de Imposto e Trans. - Educação                             |       | 151.414,00  |
| 12 361 0231 1.014                      | Construção, Reforma, Ampliação e Aparelh. de Unidades Escolares EF |       |             |
| 4.4.90.51.00                           | Obras e instalações  |       |             |
| 11110000                               | Receita de Imposto e Trans. - Educação                             |       | 119.000,00  |
| 12 365 0271 1.061                      | Construção, Reforma e Ampliação de Escola do Ensino Infantil FNDE  |       |             |
| 4.4.90.51.00                           | Obras e instalações  |       |             |
| 11240000                               | Outras Transferências do FNDE                                      |       | 255.000,00  |
| TOTAL Fundo Municipal de Educacao      |  |       | 525.414,00  |
| TOTAL GERAL                            |  |       | 605.414,00  |

Ulianópolis, 02 de Março de 2020.

NEUSA DE JESUS PINHEIRO  
PREFEITA MUNICIPAL